Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12654/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 50.878.801,06 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de maio de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12654/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$)							
	VALOR						
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	101	300,00			
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	102	500,00			
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	110	250,00			
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	30.000,00			
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108	2.821,00			
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2670	33903000	108	53.648,80			
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	44905200	108	36.046,70			
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.304.0052.2253	33903300	207	1.000,00			
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	203	500.000,00			
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	203	200.000,00			
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33909200	108	15.000,00			
2400 - EFM	28.846.0900.0926	46919200	100	1.388.373,05			
2400 - EFM	28.846.0900.0926	33919200	100	548.294,76			
2400 - EFM	09.846.0900.0923	32912100	100	864.420,44			
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32912100	100	892.213,12			
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903900	108	1.200.000,00			
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	44905200	108	100.000,00			
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	108	900.000,00			
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	108	900.000,00			
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	108	593.301,37			
2100 - SMF	04.129.0001.2209	33903900	108	4.750.000,00			
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108	32.010.000,00			
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33909200	108	5.390.000,00			
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33909200	108	502.631,82			
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44903900	101	·	300,00		
2285 - FUNDO MUNIC. MOB. URBANA	26.451.0001.2805	33903000	110		250,00		
2400 - EFM	28.846.0900.0919	33909300	102		500,00		
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		30.000,00		
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903900	108		92.516,50		
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.304.0052.2253	33901400	207		1.000,00		
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		700.000,00		
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	108		15.000.00		
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903900	100		1.200.000,00		
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	44905200	100		100.000,00		
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		900.000,00		
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100		900.000,00		
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		593.301,37		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES			108		46.345.933,19		
(ROYALTIES) TOTAL GERAL				50.878.801,06	50.878.801,06		

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias Port. No 1637/2017 - Torna insubsistente a Portaria no 1608/2017, publicada em 18 de

Port. Nº 1638/2017 - Nomeia Marcia Cristina Dias da Silva Areia para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Alessandra Nunes Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Port. Nº 123/2017 – Lota ROBERTO JARDIM MORCANAS, trabalhador, nível 1, matricula n º 12277994, na Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, referente ao processo nº 320/14/2017.

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/1077/2017 20/2040/2017

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/2104/2017

20/1550/2017

300/71/2013 Pagamento de férias – Deferido

20/2055/2017

20/2155/2017

Solicitação – Deferido 90/386/2017

90/387/2017

Adicional automático - Deferido 20/1859/2017 20/40/2017 20/1838/2017 Abono permanência - Indeferido 20/1797/2017 Cancelamento de desconto - Deferido 20/2044/2017 20/12044/2017 Licença especial – Deferido 20/131/2017 – a contar de 01/06 a 27/11/2017 20/1200/2017 – a contar de 01/06 a 29/08/2017 20/3963/2016 - a contar de 01/06 a 29/08/2017 Licença especial em dobro – Indeferido 20/681/2017 20/1549/2017 Abono refeição – Indeferido 20/1968/2017 Auxilio gestação – Deferido 20/1901/2017 Equiparação salarial - Indeferido 20/2045/2017

Pagamento de férias em dobro – Indeferido

20/1375/2017

Retificação do nome - Deferido

20/2099/2017

rocesso 20/4004/2011, 20/3817/2013 - Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretária EXTRATO N°50/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, relativo as faturas dos períodos de 01/11/2016 à 03/12/2016, no valor de R\$139.918,66 (cento e trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) e 04/12/2016 à 31/12/2016, no valor de R\$439.631,28 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº040/000286/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2017. **EXTRATO № 51/2017**

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001667/2016, homologo o resultado do procedimento licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 005/2017, nº 20.363.508/0001-61 com valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO N° 52/2015

EXTRATO Nº \$2/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Comercio de Materiais de Construção Just Ltda ME. OBJETO: Aquisição de cabos de cobre, rolos de fitas isolante e conectores para cabo, oriundo do processo nº040/000581/2017. VALOR:2.306,35. DATA:16/05/2015.

EXTRATO Nº \$3/2015

Patifico a dispensa da licitação com fundamento po Art. 24 Inciso III da Lei Enderal nº

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EP OBJETO: Aquisição de peças para o conserto do caminhão 340 VW 24220 ANO:2010 PLACA: LLG 5323 oriundo do processo nº040/000805/2017. VALOR:3.602,00. DATA:16/05/2015.

EXTRATO N° 54/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aquisição de peças para o conserto compressor Kaiser série série: 840 ano: 2010, oriundo do processo:nº040/000836/2017. VALOR:3.550,00. DATA:16/05/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 010/SEPLAG/2017

Dispõe sobre a Auditoria a ser realizada pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2017

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Dar publicidade à Auditoria visando verificar a legalidade dos contratos em vigor, relacionados à Prestação de Serviços e Aquisição de Equipamentos da área de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para integrar a Equipe de Auditoria:

• Alexandre Braga Nespoli – matrícula nº 240.777-7

- Luana Cristina Viegas Gravano matrícula nº 241.117-0 Natasha Candido Felix matrícula nº 241.170-5
- Tânia Mara da Veiga Mutschaewski matrícula nº 401.056-0
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE

Atribuir, a contar de 01/05/2017, a THAIS BUSTAMENTE DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica, em vaga decorrente da dispensa de Angelo Gagliardi Junior (PORTARIA

Circuigica, em vaga decomente da dispensa de Angelo Gagnardi Junior (PORTARIA FMS/FGA Nº092/2017).

Atribuir, a contar de 01/04/2017, a IVAN AVERSA DUTRA SOUTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Patologia Obstétrica, em vaga decorrente da dispensa de Leila Riedel Marins. (PORTARIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003, RESOLVE:

Página 3

Tornar público a relação nominal dos servidores abaixo relacionados beneficiados no Plano de Cargos e Salários através desta Portaria de Classificação, conforme Decreto no 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA N° 094/2017)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROGRESSÃO	ANO DO PCS
435.606	LUCIANA FREITAS SIQUEIRA MENDES	PSICÓLOGA	02	2015
433.736	MARIA LÚCIA DAMASCENO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	2014
433.736	MARIA LÚCIA DAMASCENO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	2016
432.236	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	MOTORISTA	03	2014

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIDO 200/6285/2016 - Antônio Pedro da Matta 200/6116/2017 - Ricardo Bulluz Kobbaz

200/6116/2017 - Ricardo Bulluz Robbaz 200/5064/2017 - Pedro Paulo Bernardes de Souza 200/4986/2016 - Ana Lucia Ranzeiro de Bragança Aylmer 200/6491/2017 - Maria Aparecida Nunes de Moraes Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200/1602/2017 - Port. 134/2017 - Marlene Terezinha Santos.
200/13430/2002 - Port. 135/2017 - Maria Helena Vieira das Neves .
200/6592/2013 - Port. 136/2017 - Paulo Roberto de Souza Ferreira.
200/1470/2012 - Port. 132/2017 - Mônica Vicente Rente.
200/2897/2016 - Port. 133/2017 - Luciane de Bragança Moreth
Auxilio Alimentação - (Deferido)
200/7035/2017 - Simone Barbosa Maia
PROCESSO: 200/4539/2017 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JORGE LUIZ ALVES DE SÁ - DEFERIDO

SÁ - DEFERIDO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

SELMA SILVA

Proc. nº 200/4479/2017 - DEFERIDO

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **BENEDITO DOMÍCIO FERRARI**, Médico, matrícula nº 231.696-9, Nível Superior, referência VII, do Quadro Permanente, com os roventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Ref. ao Processo: 200/6155/2017. (Port. 031/2017)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **BENEDITO DOMÍCIO FERRARI**, aposentado no cargo de Médico, matrícula nº. 231.696-9 referência VII, nível superior com os proventos fixados conforme art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Ref. ao Processo: **200/6155/2017**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP N. º 01/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, conforme solicitação do TCE/RJ, informa ERRATA do Pregão Presencial supra como se segue:

Ficam suprimidos os itens 19.12.3 e 19.12.4.

No item 20.3 - do Edital 01/2017, onde se lê: "20.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax

ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo." leia-se: "20.3 - O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme o que preconiza o art. 40, XIV, alínea a, da Lei 8.666/93, em parcela única ou parcelado, dentro do cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do enviva fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.'

EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SRP № 01/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado *SINE DIE*, conforme providências adotadas, na forma do disposto 4§ do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº262/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais anexos do Edital de Pregão Presencial N° 001/2016. **Valor: R\$ 83.163,80** (oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo empenhados **R\$ 80.574,00** (oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2184; Código de Despesa № 3339030000000. Fonte: 100. Nota de Empenho 12.361.0042.2184; Codigo de Despesa N° 3339030000000. Fonte: 100. Nota de Empenno N° 000292/2017 e R\$ 2.589,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2185. Código de Despesa N° 3339030000000. Fonte: 100. Nota de Empenho N° 000293/2017. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME N° 261/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Decreto Municipal 9.614/05; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/33. Processo: 210/1118/2017 (Proc. Ref. 210/0852/2016). Data da Assinatura: 04/04/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições ais estatutárias.

Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matrícula, 233 056-1 e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matrícula 233 233-6, ambas lotadas na 233.056-1 e Jadnea Platner Cesario, Professor I, matricula 233.233-6, ambas lotadas na Diretoria de Gestão Escolar/FME, do **Contrato № 020/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, Processo Administrativo № 210/1118/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME №

TERMO DE CONTRATO № 027/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 027/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COOPAFO – COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA** Nº **001/2016**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme Termo de Referência, Projeto de Venda, Processo Administrativo **210/0963/2015**. **Prazo:** O presente Contrato se

Página 4

iniciará a partir da data de recebimento, pela COOPAFO, da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar, Órgão fiscalizador e coordenador da FME, findando após o término da quantidade adquirida. **Valor Total: R\$ 280.404,02** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho1230600452194, Elemento da Despesa: 3339030000000, Nota de Empenho Nº 964/2016. **Gestora do Contrato:** Professora Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME matrícula 219.379-5 e os **Fiscais,** Vicentina Departamento de Alimentação Escolar da FME matricula 219.3/9-5 e os **Fiscais**, vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, Matrícula 233.272-4 e Claudia Crisina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, Matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar da FME, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93 e em conformidade com o Decreto № 11950/2015. **Fundamento Legal**: Lei № 11.947, de 16/06/2009, e na Resolução № 38/2009/MEC. **Processo:** 210/0963/2015. **Data de Assinatura**: 18/07/2016 (**Ato de 18/07/2016**).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Atos do Presidente
Port. 175/2017 - Designar, a contar de 01.05.2017 - CINTHYA GRABER- na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de Maria de Fatima Monteiro.

Port. 179/2017 - Designar, a contar de 01.05.2017 - RENATO DA HORTA LIMA- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de Vinicius Jabour Benachio.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 100/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei

Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 20 de abril de 2017, JORGE BASTOS FRADE, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150052, e WILLIAM CEZAR LIMA LEITE, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado central instalado no Edificio Administrativo Adhemar José Mello Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA NITTRANS nº 101/2017
O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 16 de maio de 2017, Alexandre Cony dos Santos, Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito da NitTrans, matrícula 150178, e Braz Luis Souto Colombo, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **05/2017** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos (Reboque pesado - 01 unidade; e Reboque leve - 01 unidade) para uso exclusivo no Túnel Charitas/Cafuba e em seus acessos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA NITTRANS nº 102/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 16 de maio de 2017, Alexandre Cony dos Santos, Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito da NitTrans, matrícula 150178, e Braz Luis Souto Colombo, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **06/2017** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos (moto 160cc - 05 unidades; e Pick up 4x4 - 03 unidades) para uso exclusivo no Túnel Charitas/Cafuba e em seus acessos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA NITTRANS nº 103/2017 O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11 950/15

Art. 1º Nomear, a contar de 24 de maio de 2017, **Jorge Bastos Frade**, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150052, e **Thainá Santos Moura**, Chefe de Serviço de Secretaria da Diretoria de Administração da NitTrans, matrícula 150209, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **07/2017** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os agentes da autoridade de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 07/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e SILK FAST IND E COM DE MALHAS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de uniformes para os agentes da autoridade de trânsito. **Prazo**: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$79.495,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 106. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, inc. II, alínea a. Convite 01/2017. **Processo nº**: 530/005379/2016. **Data** de assinatura: 24/05/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 030/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 030/2017. PARTES: O INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 030/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JULIANA SOUZA FARIAS. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 33903600000, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016.Data da Assinatura: 18 de Maio de 2017.